



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 518 – CAMARAGIBE, PE, 07 de março de 2023

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 07/03/2023

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

Nos termos dos artigos 8º e 37, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, bem como do disposto no artigo 53 e seguintes da Lei federal nº 10.406/2002, o Código Civil Brasileiro, a Secretaria de Administração do Município de Camaragibe, por seu titular Marcos Ribeiro Filho, inscrito no CPF/MF sob o número 044.514.874-80 dá por **NOTIFICADA a Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (AMACS)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.883.501/0001-26, **para que encaminhe no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, os seguintes documentos:** a) Estatuto Social, documento exigido em lei para que a entidade possa exercer suas atividades de promoção e defesa dos direitos sociais relacionados à categoria profissional de seus associados; b) Termo de Convênio firmado com a Prefeitura Municipal determinando as regras quanto ao desconto em folha e ao repasse de valores autorizados pelos servidores filiados; c) comprovante do cumprimento das obrigações civis, contábeis e fiscais dos últimos cinco anos; d) endereço atualizado, incluindo rua, número, CEP e endereço eletrônico (e-mail); e) número de telefone, fixo ou móvel, pelo qual o servidor interessado e a própria Administração possa entrar em contato. Decorrido o prazo fixado, reputar-se-ão indevidos os descontos realizados em folha dos servidores e sustados os repasses à AMACS, sem prejuízo da promoção de apuração de sua responsabilidade e de seus representantes por convencionarem com a Administração Pública em malferimento do princípio da livre associação e sindicalização. Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Município de Camaragibe - PE no endereço eletrônico: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br/>

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 070323100249

3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022; PL Nº 141/2022
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 07/03/2023

3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022; PL Nº 141/2022

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2023, às 11h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente)**, **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA** e **KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÔR** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 08 de 02 de janeiro de 2023, objetivando conduzir o julgamento da habilitação da **Processo Administrativo nº 164/2022, Processo Licitatório nº 141/2022, sob a modalidade/Nº/Ano: Tomada de Preços nº 11/2022**, cujo objeto é

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIROS DA VILA DA FÁBRICA, VIANA, TIMBI, E NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE. A Comissão declarou aberta a sessão, onde participaram as empresas credenciadas: **A) ECLIPSE CONSTRUÇÕES- CARLOS EDUARDO DE SOUSA ANDRADE (CNPJ 07.708.900/0001-37)** apresentou Documentos de Habilitação **com 41 laudas**; **B) RIO BRANCO CONSTRUTORA (CNPJ 02.951.249/0001-08)** apresentou Documentos de Habilitação **com 157 laudas**; **C) PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 12.229.586/0001-40)** apresentou Documentos de Habilitação **com 105 laudas, conforme Ata lavrada em 01/02/2023**. Aberto o prazo de recurso do julgamento da habilitação constante na 2ª Ata 09.03.2023, a empresa ECLIPSE CONSTRUÇÕES- CARLOS EDUARDO DE SOUSA ANDRADE interpôs recurso em 15.02.2023 que foi julgado improcedente pela Comissão e enviado à Autoridade Superior. Procedemos com a leitura da decisão da Autoridade Superior (Secretário de Infraestrutura) que ratificou o julgamento do recurso, sem que haja reconsideração, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, tendo em vista a análise e conclusão realizada encontra-se fundamentalmente amparada pelas avaliações técnicas dos documentos constantes nos autos e exigências constantes no instrumento convocatório. Permanece a empresa **ECLIPSE CONSTRUÇÕES- CARLOS EDUARDO DE SOUSA ANDRADE inabilitada por descumprir o item 4.2.2 e 4.4.1 do edital**. A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA desistiu do certame, com base do § 6º, art. 43 da lei 8.666/93, conforme documento anexo aos autos**. Fica notificada a empresa **PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA para abertura do envelope de proposta de preços em 10.03.2023 às 10h**. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu "Processo Licitatório" da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÔR

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 070323111306

**ERRATA EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022.
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 07/03/2023**

ERRATA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022.

Extrato de rescisão do contrato administrativo nº 28/2022, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Secretária Municipal de Defesa de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais para conhecimento dos interessados que: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual,

Leia-se: Secretária Municipal de Defesa de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais para conhecimento dos interessados que: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, conforme o disposto art. 79, inciso I e parágrafo primeiro, e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Onde se lê: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, art. 61 e § 1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Leia-se: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, qual seja dia 14 de fevereiro de 2023, conforme o disposto no art. 79, inciso I e parágrafo primeiro, e art.78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Onde se lê: Camaragibe, 19 de fevereiro de 2023

Leia-se: Camaragibe, 14 de fevereiro de 2023

Camaragibe 03 de março de 2023.

Atenciosamente,

Kátia Rosângela M. O. de Marsol

Secretária Defesa Civil

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 070323095958

**ERRATA EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022.
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 07/03/2023**

ERRATA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022.

Extrato de rescisão do contrato administrativo nº 24/2022, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: A Secretária Municipal de Defesa Civil de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais para conhecimento dos interessados que: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único , do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Leia-se: A Secretária Municipal de Defesa Civil de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais para conhecimento dos interessados que: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual conforme o disposto no art. 79 inciso I e parágrafo primeiro, e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Onde se lê: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, art. 61 e § 1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Leia-se: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, qual seja dia 04 de fevereiro de 2023, conforme o disposto no art. 79, inciso I e parágrafo primeiro, e art.78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Onde se lê: Camaragibe, 19 de fevereiro de 2023

Leia-se: Camaragibe, 04 de fevereiro de 2023

Camaragibe 03 de março de 2023.

Atenciosamente,

Kátia Rosângela M. O. de Marsol

Secretária Defesa Civil

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 070323100121

**EXTRATO DO TERMO DE CONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 07/03/2023**

EXTRATO DO TERMO DE CONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Defesa Civil de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais para conhecimento dos interessados no Termo de Ajuste Contas, à contratação de empresa especializada na área de engenharia para executar os serviços de reconstrução da Ponte Metálica no bairro do Japão, de acordo com a ETP e Projeto Básico, com Base Legal na Lei Federal 8.666/93, art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, da Orientação Técnica nº 001 de 26 de julho de 2022, da Orientação Normativa/AGU nº 04/2009

Lei nº 4.320/1964.

Requerida: Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Requerente:** CARLOS EDUARDO DE SOUSA ANDRADE (ECLIPSE CONSTRUÇÕES), inscrita no CNPJ nº. 07.708.900/0001-37 reconheço e ratifico o termo de Ajuste de Contas em epígrafe. Valor Total: no valor de **R\$ 90.731,26 (noventa mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).**

Objeto: Liquidação do valor devido à REQUERIDA, referente a execução dos serviços de reconstrução da Ponte Metálica no bairro do Japão no Município de Camaragibe/PE

Período de referência ao serviço prestado: 30 de janeiro de 2023 à 28 de fevereiro de 2023.

Instrumento : Termo de Ajuste de Contas. Dotação orçamentária:

A despesa decorrente da contratação objeto desta Minuta, está assegurado pela Dotação Orçamentária abaixo. Elencada, em conformidade com o disposto no artigo 60 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Atualizada:

Despesa 505

2021- Secretaria de Defesa Civil

Ação 2.131 – Manter os Contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros).

3.3.90.93.00 – Indenização e Restituições

Fonte de Recurso 1 – 1.501.0000 – Recursos ordinários não destinados a contrapartidas.

Camargibe, 07 de março de 2023

Kátia Rosângela M. O. de Marsol

Secretária Defesa Civil

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 070323022741

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 07/03/2023

Despacho de Retificação

Em relação às retificações que foram solicitadas através do PARECER JURÍDICO Nº 57/2023 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM, procedendo com a ressalva dos itens:

I – Abertura de procedimento administrativo, numerado, e rubricado (todas as páginas) pelo servidor responsável, respeitando a cronologia dos atos e documentos congêneres ao procedimento;

II – Declaração assinada pela Autoridade Competente, relatando e atestando: i) Ausência de lesão economicamente mensurável aos cofres públicos; i) Regularidade, lastreada em documentos que comprovem a Regularidade fiscal, jurídica e trabalhista por

~~parte da empresa; ii) que o TAC administrativamente resolve a situação irregular, não se admitindo, portanto, que após a sua formalização perdue as irregularidades, onde a eventual continuidade da execução da despesa dependerá do processamento previsto em lei (licitação e contratação);~~

III – Parâmetros de preços (com a pesquisa de mercado) e comprovação da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, requisitada pelos órgãos e entes municipais e efetuada pelos Departamentos de Compras e de Cotação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS de Orçamentos (art. 10, da Resolução Conjunta nº 001/2020), vinculados a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (Anexo Único da Lei Municipal nº 736/2017 e alterações;

IV – Minuta do Termo de Ajuste de Contas, contendo, minimamente, i) a descrição e atestação minuciosa dos serviços prestados objeto do TAC; ii) descrição das notas fiscais/boletins de medição relacionadas ao TAC; iii) valores precisos objetos do TAC;

Em relação ao item I, procedeu-se com a numeração, e assinatura de todas as páginas pelo servidor responsável, respeitando a cronologia dos atos e documentos congêneres ao procedimento.

Com respeito ao item II, Autoridade Competente atestou por Declaração Ausência de lesão economicamente mensurável aos cofres públicos; i) Regularidade, lastreada em documentos que comprovem a Regularidade fiscal, jurídica e trabalhista por parte da empresa; ii) que o TAC administrativamente resolve a situação irregular, não se admitindo, portanto, que após a sua formalização perdure as irregularidades, onde a eventual continuidade da execução da despesa dependerá do processamento previsto em lei (licitação e contratação);

Em relação ao item III, exteriorização de vontade do contratado. Em 29 de dezembro de 2022 foi enviado um e-mail para a empresa solicitando a declaração de exteriorização de vontade, o qual nos respondeu e enviou a declaração pretendida em 02 de janeiro de 2023.

A cerca do item IV, foi retificada Minuta do Termo de Ajuste de Contas, contendo, minimamente: i) a descrição e atestação minuciosa dos serviços prestados objeto do TAC; ii) descrição dos boletins de medição relacionadas ao TAC; iii) valores precisos objetos do TAC.

Camargibe, 07 de março de 2023.

Kátia Rosângela M. O. de Marsol
Secretária de Defesa Civil

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 070323033310

ERRATA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- 07/03/2023

ERRATA

NO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 035/2022, REFERENTE, PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (DOZE) MESES, VISANDO DAR CONTINUIDADE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA GETÚLIO ALVES DE ALBUQUERQUE, N.º 17 – NO BAIRRO DO TIMBI, CAMARAGIBE/PE (CEP 54765-335), ONDE FUNCIONA A CENTRAL DE OPORTUNIDADES DE PERNAMBUCO (COPE), FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEDEC) E O SENHOR MARCELO JOSÉ CORREA DE ARAÚJO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE NO DIA 11/03/2023,

ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA 01/03/2022

Felipe Cabral de Mello

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 070323101641

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2023.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 07/03/2023**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Extrato do Contrato nº. 059/2023.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 002/2022;

Base Legal: art. 54 § 1º da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº: 096/2022;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: EMPRESA MULTISSET ENGENHARIA LTDA;

Objeto: Contrato nº 059/2023 – EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA GEÓLOGOS, RUA AMÉLIA DE SANTANA E RUA MATOGROSSO, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE;

Valor: 1.131.983,50 (um milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Prazo: Vigência: 8 (oito) meses, a partir da data de assinatura/ Execução: 6 (seis) meses, a partir da emissão da ordem de serviço.

Dotação Orçamentária: UNID: 202500; FUNC: 15.122.1047.1.78.0000; Cat Econ 4.4.90.51;

Recurso Financeiro: 01

Camaragibe/PE, 07 de março de 2023.

Ezequiel Rodrigues de Almeida

Secretário de Infraestrutura

Publicado por: Arthur Henrique Borba

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2018
SECRETARIA DE SAÚDE- 07/03/2023**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL: nº 002/2018

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CNPJ: 92.559.830/0001-71

OBJETO: Este aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao contrato nº 029/2018, visando dar continuidade dos serviços e fornecimento e administração do cartão valealimentação, para a saúde mental e pessoas com problema de tuberculose no município de camaragibe-pe, conforme proposta e condições estabelecidas no contrato ora ditado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2024.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Belmino Correia nº 3038 – 1º Andar – Timbi – Camaragibe – PE , ou através do tel.: (81) 2129-9570 de segunda a sexta-feira das 08h00 às 13:00h.

Camaragibe, 16 de fevereiro de 2023

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO

Secretário de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 070323104938

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2022, FIRMADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022
SECRETARIA DE SAÚDE- 07/03/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2022, FIRMADA EM 02 DE DEZEMBRO DE
2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: HUBNET E-COMMERCE EIRELI - ME

CNPJ: 23.217.514/0001-07

OBJETO: A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de equipamentos antropométricos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Camaragibe para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

PREÇO GLOBAL: R\$ 107.670,52

PRAZO DE VIGENCIA : 02/12/2022 A 02/12/2023

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 070323105122

PORTARIA Nº 06/2023
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 07/03/2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 06/2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o § 1º do Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020, o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa da composição do efetivo da **Brigada de Ronda Operacional Municipal** os Guardas Municipais abaixo relacionados:

Nº Cargo	MAT.	Nome
01 Brigadista ROMU	0001027.1	Carlos Roberto de Souza
09 Brigadista ROMU	0005721.1	Cristiano Luiz da Silva

Art. 2º Retirar dos servidores acima relacionados, a contar de 28 de Fevereiro de 2023, a Gratificação de Função Operacional prevista no **Inciso IV** do Art. 9º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 07 de Março de 2023.

Marcílio Rossini da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Arthur Henrique Borba

Código Identificador: 070323035910

PORTARIA Nº 07/2023
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 07/03/2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 07/2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o § 1º do Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020, o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o efetivo da **Brigada Escolar Comunitária** o Guarda Municipal abaixo relacionado:

Nº Cargo	MAT.	Nome
01 Brigadista	BGESC 0.1027.1	Carlos Roberto de Souza

Art. 2º Atribuir ao Servidor Efetivo da Brigada Escola Comunitária da Guarda Civil Municipal de Camaragibe, acima relacionados, a contar de 01 de março de 2023, a Gratificação de Função Operacional prevista no **Inciso III** do Art. 9º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camargibe, 07 de Março de 2023.

Marcílio Rossini da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 070323040249